

**ALTERAÇÃO DA PORTARIA QUE CRIA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE CORNETEIRO
BOMBEIRO MILITAR**

Portaria nº 8, de 26 de fevereiro de 2026.

Altera a Portaria nº 4, de 15 de março de 2023.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso I, do Decreto nº 42.165, de 8 de junho de 2021; e considerando o que consta do Processo SEI nº 053-051018/2016, resolve:

Art. 1º Ficam alterados os arts. 2º e 5º da Portaria 4, de 15 de março de 2023, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º A Ajudância-Geral é órgão responsável pelo Curso de Habilitação de Corneteiro Bombeiro Militar, devendo ser incluído em seu Regulamento de Ensino." (NR)

"Art. 5º A Ajudância-Geral deverá cumprir as orientações previstas nas normas do Sistema de Ensino vigentes na Corporação." (NR)

Art. 2º O Anexo da Portaria nº 4, de 15 de março de 2023, passa a vigorar na forma do [Anexo 1](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(NB-CBMDF/GABCG-SEI-053-051018/2016)

ANEXO 1

[VOLTAR](#)

ANEXO ÚNICO à Portaria nº 8, de 26 de fevereiro de 2025.

BREVÊ - DESCRIÇÃO

1) Os formandos do Curso de Habilitação de Corneteiro - CHC, bem como os instrutores da primeira turma do curso, farão jus ao uso do brevê, tanto o metálico como o emborrachado.

2) O distintivo do Curso de Habilitação de Corneteiro é formado por duas circunferências, sendo a maior na cor preta e a menor na cor branca. A circunferência central, na cor branca e borda amarela esmaltada, é de 1,5 cm e contém em seu interior, o símbolo da Corporação, tendo as figuras dos dois machados substituídas por duas cornetas na cor amarela, sobrepostas, em tamanho proporcional à circunferência, com a estrela em tamanho menor ao centro, na cor amarela. O diâmetro da circunferência preta e borda amarela esmaltada é de 2 cm, tendo as seguintes inscrições: na parte inferior CBMDF, na cor dourada, e acima CURSO DE HABILITAÇÃO DE CORNETEIRO, na cor dourada. As asas representadas por chamas são padrão e simbologia tradicionais, adotados nos cursos da corporação. Mede 6,5 cm de comprimento e 1 cm de altura.



3) O brevê emborrachado seguirá as mesmas dimensões do distintivo metálico.

